DECRETO Nº 3031 DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

Constitui Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades administrativas e econômico financeiras.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar 01/84.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam designados os servidores JOSÉ **GALDINO DA SILVA FILHO**, Assistente Jurídico, cadastro nº 15030, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, **ELIONAY JOHNSON**, Economista, cadastro nº 05509-03, lotado na Secretaria de Estado da Administração, **TERCINO MARCELINO FILHO**, Economista, cadastro nº 05.977.3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto Velho, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades Administrativas e Econômico Financeiras no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro constantes das denúncias recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação.

**Art. 2º -** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador